



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

#### P A R E C E R

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 117/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a construção de um Posto de Saúde na localidade de Silveira, 2º Distrito de Bom Jardim, e enquanto essa solicitação não se materializar, o envio de um médico quinzenalmente, a fim de realizar o atendimento na Escola da comunidade, que está desativada em função da pandemia da Covid-19, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 06 DE MAIO' DE 2020.**

#### OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

*Sparias*  
**SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO**

*Yash*  
**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

#### SAÚDE E EDUCAÇÃO

*Yash*  
**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**09 VOTOS**

Sala Roberto Silveira, *06/05/2020*

*[Signature]*  
Presidente

*Sparias*  
**SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO**

*Yash*  
**JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO**





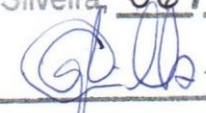
## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 117/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
**09 VOTOS**  
Sala Roberto Silveira, 06/5/2021  
  
Presidente

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **da construção de um posto de saúde na localidade de Silveira, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ, e enquanto essa solicitação não se materializar, o envio de um médico quinzenalmente, a fim de realizar o atendimento na Escola da Comunidade, que está desativada em função da pandemia de COVID-19.**

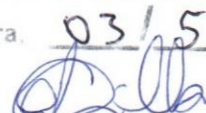
Tal solicitação motiva-se pela necessidade de garantir o exercício pleno do direito social a saúde para todos os moradores dessa região, pois a mesma não dispõe de qualquer estrutura de serviço público de saúde, apesar de seu expressivo crescimento demográfico, com a chegada de moradores que trazem suas famílias. Além desse grande acréscimo populacional, a enorme distância entre a comunidade e a unidade de saúde mais próxima, no Bairro Alto de São José, acaba por criar a necessidade de oferta do referido equipamento público, uma vez que essa sofrida população tem de fazer grandes deslocamentos para conseguir auxílio médico, o que cria sérios obstáculos ou mesmo inviabiliza o exercício desse direito constitucional. Diante disso, a resolução dessa delicada situação seria a construção de um posto de saúde, mas, considerando que há um necessário decurso de tempo até a sua materialização e a necessidade de encaminhar agilmente essa questão, é imprescindível que o poder executivo municipal disponibilize, ao menos, atendimento médico quinzenalmente na escola da localidade, que não está realizando suas atividades normais, em função da pandemia de COVID-19, para que os ali residentes não fiquem desassistidos.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 03 DE MAIO DE 2021.**

  
**JORGE ELIAS ALVES FONTES**  
VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Sala Roberto Silveira, 03/5/2021  
  
Presidente

**ENCAMINHADO À COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**  
Sala Roberto Silveira, 03/5/2021  
  
PRESIDENTE